

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 1100 de 20/04/95

DECRETO Nº 8688/95
de 07 de abril de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no
valor de R\$ 3.557.945,55

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere os artigos 8º e 9º da Lei 4677 de
29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 3.557.945,55 (Três Milhões,
Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais
e Cinquenta e Cinco Centavos), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

GABINETE DA PREFEITA	
05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS
05.30-0307020.2046	Programações Diversas
05.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 10.000,00
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos 70.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO	
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
10.50-0307023.2005	Divulgação em Geral
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos 2.872.145,55
10.50-0307023.2073	Serviços Gráficos
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos 2.500,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E	
MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL
30.10-0309020.1001	Móveis, Máquinas e Outros
30.10-4120	Equipamentos e Material Permanente 1.300,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.25	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
40.25-0841190.2017	Estagiários
40.25-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 12.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES
55.20-0307021.2019	Aluguel de Equipamentos

cont. do decreto nº 8688/95 - fls. 02.

55.20-3132	Outros Serviços e Encargos	80.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2084	Telefone e Telex	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	110.000,00
60.10-1375021.2086	Contratos de Locação	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	25.000,00
60.10-1375021.2089	Água e Esgoto	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	115.000,00
60.10-1375021.2090	Energia Elétrica	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	140.000,00
60.10-1375428.2074	Central de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares	
60.10-3120	Material de Consumo	50.000,00
60.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	
60.40-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.40-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	60.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2093	Despesas de Exercícios Anteriores	
80.20-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:		
	GABINETE DA PREFEITA	
05.20	ASSESSORIA DE GABINETE	
05.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
05.20-3111	Pessoal Civil	80.000,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50-0307023.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
10.50-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
30.30-0309021.2004	Manutenção dos Serviços	
30.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.300,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

cont. do decreto nº 8688/95 - fls. 03.

40.25	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
40.25-0841190.2038	Manutenção do Ensino	
40.25-3132	Outros Serviços e Encargos	12.000,00
55.20	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.20-0307021.2004	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-3111	Manutenção dos Serviços	
	Pessoal Civil	80.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
60.10-1375428.1001	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-4120	SECRETARIA GERAL	
60.20	Móveis, Máquinas e Outros	
60.20-1375428.3074	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
60.20-4120	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS	
60.20-1375428.3076	DE SAÚDE	
60.20-4120	Reforma a Ampliação Obras Saúde	
60.40	Equipamentos e Material Permanente	160.000,00
60.40-1375428.1068	Construção UBS Tatetuba	
60.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
60.40-1375428.2072	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS	
60.40-4120	E HOSPITALARES	
60.50	Programa Internação Domiciliar - PID	
60.50-1375428.1001	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
60.50-4120	Pronto Socorro Municipal	
80.20	Equipamentos e Material Permanente	115.000,00
80.20-0307021.2099	Construção Modular - Hospital Municipal	
80.20-3132	Equipamentos e Material Permanente	115.000,00
80.30	DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL	
80.30-1582492-4002	Móveis, Máquinas e Outros	
80.30-3113	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
80.30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.30-1582492-4002	ENCARGOS DIVERSOS	
80.30-3113	Despesas Diversas	
	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
	Instituto de Previdência	
	do Servidor Municipal-IPSEM	
	Obrigações Patronais	2.872.145,55

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 07 de Abril de 1995.



cont. do decreto nº 8688/95 - fls. 04.

de abril de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07

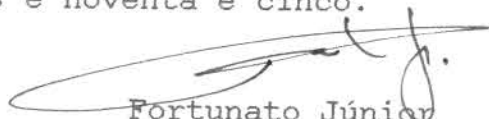


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de abril do ano
de hum mil novecentos e noventa e cinco.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização